



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 694, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*Designa membros para compor a Equipe Técnica da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte para acompanhar ações dos Programas Farmácia Viva I e II.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os membros da **EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE** para acompanhar ações dos **PROGRAMAS FARMÁCIA VIVA I e II** deste Município:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA):

- DEOLINO JÚNIOR IBIPINA;
- DUILIO IGOR CASTRO BEZERRA;
- MARIA ZILNÁ ARRAIS DANIEL MENDES;
- FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, TURISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE):

- CARLOS FELIPE SILVA ALVES;
- JOSÉ DJANIR DOS SANTOS.

REPRESENTANTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB):

- KARÍSIA MARA LIMA DE OLIVEIRA.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SEINFRA):

- ALYNE CARLA NOGUEIRA OSTERNE.

REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE):

- FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS.

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:

- WASHINGTON DE MOURA LOPES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 02 de janeiro de 2020.

*José Maria Lucena*

PORTARIA N.º 018/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Padrão CC-06, da lotação da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o senhor **MARCEL BELMINO FAHEINA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 03 de fevereiro de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 019/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR** do cargo de provimento em comissão Chefe do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o senhor **JOSÉ GERMANO MAIA E SILVA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 03 de fevereiro de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 020/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o senhor **JOÃO EUDES NOGUEIRA MENDES. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 03 de fevereiro de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 021/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor de Saúde, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), o senhor **JOSÉ GERMANO MAIA E SILVA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 03 de fevereiro de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 022/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Guarda Municipal, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o Subtenente da reserva da Polícia Militar do Ceará **JOSÉ ARIMATEA FERREIRA DA COSTA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 03 de fevereiro de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 023/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Leitor, Padrão CC-02, da lotação do Instituto Municipal de Cultura (IMUC), da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES), a senhora **MARIA LIDUINA DE SOUSA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 03 de fevereiro de 2020. *José Maria Lucena.*



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

## Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

### ATOS

**ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

*Restringe as atividades funcionais do servidor que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, senhor Raimundo Levi Gomes dos Santos, ocupante do cargo público de agente de combate às endemias, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

**CONSIDERANDO** que, submetido à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela redução parcial de sua capacidade funcional, sendo considerado inapto ao trabalho externo que exige contato com substâncias químicas voláteis ou alergogênicas;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 255/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades para Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do aludido servidor, conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

#### RESOLVE:

**RESTRINGIR** as atribuições/atividades funcionais do servidor público municipal Raimundo Levi Gomes dos Santos, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, devido à redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial, não podendo mais exercer trabalho externo que exija contato com substâncias químicas voláteis ou alergogênicas, podendo continuar a exercer todas as demais atribuições do cargo, especialmente desenvolver ações educativas; executar ações de controle e agravos de doenças; registrar informações referentes as atividades executadas; planejamento de estratégias de intervenção na comunidade; e outras atividades correlatas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 03 de janeiro de 2020.

**DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA,**  
Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ATO N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

*Restringe as atividades funcionais da servidora que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, senhora Ana Selma Holanda Lima, ocupante do cargo público de agente de combate às endemias, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

**CONSIDERANDO** que, submetido à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela redução parcial de sua capacidade funcional, sendo considerada inapta ao trabalho externo em ambientes com aglomerações, exposição e agentes estressores; e

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 253/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades da aludida servidora, conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

**RESOLVE:**

**RESTRINGIR** as atribuições/atividades funcionais da servidora pública municipal Ana Selma Holanda Lima, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, devido à redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial, não podendo mais exercer trabalho externo em ambientes com aglomerações, exposição e agentes estressores, podendo continuar a exercer todas as demais atribuições do cargo, especialmente ações burocráticas internas e externas da Secretaria de Saúde, sempre que não seja em ambientes com aglomerações, exposição e agentes estressores; e outras atividades correlatas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 03 de janeiro de 2020.

**DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA,**  
**Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ATO N.º 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

*Restringe as atividades funcionais da servidora que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, senhora Lívia Maria Nogueira Fernandes Peixoto, ocupante do cargo público de agente de combate às endemias, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

**CONSIDERANDO** que, submetido à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela redução parcial de sua capacidade funcional, sendo considerada inapta ao trabalho externo devido às restrições no campo visual em locais insalubres ou com riscos de quedas, decorrente de acidente vascular cerebral (AVC); e

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 254/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades da aludida servidora, conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

**RESOLVE:**

**RESTRINGIR** as atribuições/atividades funcionais da servidora pública municipal Lívia Maria Nogueira Fernandes Peixoto, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, devido à redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial, não podendo mais exercer trabalho em locais insalubres ou com riscos de quedas devido às restrições no campo visual, decorrente de acidente vascular cerebral (AVC), podendo continuar a exercer todas as demais atribuições do cargo, especialmente desenvolver ações burocráticas internas e externas da Secretaria de Saúde, desde que não sejam em locais insalubres ou com riscos de quedas; e outras atividades correlatas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 03 de janeiro de 2020.

**DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA,**  
**Secretário de Saúde.**

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)